



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 29/6/2007. DODF nº 125, de 2/7/2007
Portaria nº 255 de 17/7/2007. DODF nº 137 de 18/7/2007

Parecer nº 137/2007-CEDF

Processo nº 030.002883/2006

Interessado: **Escola Vila das Crianças**

- Pela autorização da oferta da Educação Infantil - creche e pré-escola; ampliação do Ensino Fundamental - séries iniciais - de 8 anos; do Ensino Fundamental de 9 anos, de forma gradativa; da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental - séries/anos finais e ao ensino médio; da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área de Gestão, Habilitação Técnica de Nível Médio - Técnico em Secretariado.
- Pela aprovação da Proposta Pedagógica e do Plano de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área de Gestão, Habilitação Técnica de Nível Médio - Técnico em Secretariado.
- Pela aprovação da Matriz Curricular: Ensino Fundamental de 8 (oito) anos, 3ª e 4ª série e séries finais; Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao ensino fundamental - séries/anos finais; Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao ensino médio; Habilitação Técnica de Nível Médio - Técnico em Secretariado.

I – HISTÓRICO - A Escola Vila das Crianças, situada no Núcleo Rural Alagados, Chácara 13-B, Santa Maria-DF, mantida pelo Instituto Social das Irmãs Maria de Banneux - ISMAB, com sede no mesmo endereço, solicitou, em 19 de junho de 2006 (fls. 1 a 3), autorização para oferecer Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio, e Educação Profissional. Posteriormente, em 21 de dezembro de 2006 (fls. 200 a 203), a Instituição detalhou e reformulou a sua solicitação, da seguinte forma:

1) Demandando por autorização para oferecer, a partir do ano letivo de 2007, Educação Infantil - Creche e Pré - Escola -, para crianças de 2 a 5 anos de idade; Ensino Fundamental, duração de 8 anos - séries iniciais; Ensino Fundamental - duração de 9 anos; Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental - anos finais e ao Ensino Médio; Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área Gestão, Habilitação - Técnico em Secretariado;

2) Solicitando aprovação do Plano de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área Gestão, Habilitação Técnica de Nível Médio de Técnico em Secretariado;

3) Pleiteando aprovação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Secretariado, Área Gestão;

4) Requerendo aprovação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental - de 9 anos, das Matrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Médio, e do Ensino Fundamental - séries finais, e de novas Matrizes Curriculares do Ensino Médio, e do



Ensino Fundamental de oito anos – séries finais, as quais deverão substituir as aprovadas pelo Parecer nº 243/2005-CEDF;

5) Buscando aprovação das alterações no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica.

II – ANÁLISE – A Escola Vila das Crianças foi credenciada pela Portaria nº 19/03 – SE/DF, de 17 de janeiro de 2003, que também autorizou o funcionamento do ensino fundamental de 5ª a 8ª série, com validade retroagindo a 19 de abril de 2002. Também está autorizada, pela Portaria nº. 002/2006 – SE/DF, de 6 de janeiro de 2006, a oferecer o ensino médio.

A Escola foi recredenciada, por 5 (cinco) anos, a partir de 19/4/2007, pela Portaria nº 187/2007-CEDF (fl. 354).

A ampliação em suas instalações físicas foi aprovada pela Ordem de Serviço nº 165, de 18 de outubro de 2004, da SUBIP/SE – DF (fl. 192).

Em 16 de junho de 2005, teve emenda ao seu Regimento Escolar aprovada pela SUBIP/SEE – DF, por meio da Ordem de Serviço nº 79 (fl. 193) e, em 19 de outubro do mesmo ano, pela Ordem e Serviço nº 128, obteve aprovação do novo Regimento Escolar (fl. 195).

Tem Alvará de Funcionamento, nº. 047, expedido por tempo indeterminado, datado de 20 de março de 2002 (fl. 204), “para oferecer a educação em seus vários graus de ensino”.

As aprovações e autorizações concedidas demonstram o nível de correção desta Escola.

Possui Carta de habite – se, nº 014/2005, expedida em 17 de junho de 2005, para uma área construída de 3.233,84 m², além da área inicial de 17.819,02 m² (fl. 205).

As instalações oferecem “plenas e excelentes condições físico – pedagógicas de continuar a ofertar o Ensino Fundamental – séries finais, além de ofertar as demais etapas e modalidades que ora se propõem”, posição da SUBIP/SE – DF (fl. 439).

A relação acostada às folhas de nºs 368 a 373 apresenta o quadro de funcionários da Escola, incluindo o corpo docente, com a sua respectiva qualificação (fls. 420, 421, 424 e 430 a 435), demonstrando ser compatível com os níveis e modalidades de ensino e de educação ofertados e a ofertar.

Os talentos humanos da Instituição educacional, tanto docente, como técnico-administrativo e de apoio, estão com toda a documentação legalizada e são devidamente habilitados, segundo a SUBIP/SE – DF (fl. 441).

A escrituração escolar é realizada dentro dos padrões recomendados para uma Instituição Educacional e encontra-se organizada de forma prática e funcional conforme posicionamento da SUBIP/SE (fls. 342).



Todos os serviços educacionais, inclusive e principalmente para os alunos, são totalmente gratuitos (fl. 442).

O Regimento Escolar que ora se propõe, segundo a SUBIP/SE-DF, atende ao disposto no Título VI, Capítulo I, artigos 134 a 138, da Resolução nº 1/2005-CEDF, (fls. 450 e 451) devendo ser aprovado por essa subsecretaria tão logo o presente processo seja concluído no âmbito do CEDF conforme a minuta da Ordem de Serviço já elaborada para esse fim (fls. 351).

A Proposta pedagógica, fls. 280 a 359, foi elaborada e, em seguida, reformulada, obedecendo ao que estatui o capítulo II, artigos 139 a 142, da Resolução nº 1/2005 deste Egrégio Conselho. Apresentando a Escola Vila das Crianças a proposta informa que a mesma funciona como lar e escola para meninas carentes, órfãs, abandonadas ou de famílias muito pobres, oriundas de diversos lugares (fl. 292), sendo que neste lar-escola, as crianças aprendem a trabalhar com esforço, disciplina, honestidade e valores morais, éticos e cidadania (fl. 293).

O Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Área Gestão, Habilitação de Técnico em Secretariado está elaborado atendendo ao disposto no artigo 49, caput e incisos da Res. 1/2005-CEDF, e será desenvolvido de forma articulada com o Ensino Médio ou com a Educação de Jovens e Adultos, conforme o caso (fl. 343).

As Matrizes Curriculares, para as diversas modalidades e níveis propostos, encontram-se apresentadas, devendo ser ressaltado que, para o seu correto desenvolvimento, e considerando que a Instituição Educacional reconhece a necessidade e a importância da capacitação adequada dos seus “recursos humanos” (fl. 343), há a previsão para atualização pedagógica, participação em eventos diversos, disponibilização da bibliografia necessária e destinação de parte do tempo de coordenação para discussão de assuntos técnicos e planejado o que será desenvolvido em sala de aula (fl. 344).

As matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 anos – séries finais e para o ensino médio foram corrigidas pela própria instituição educacional e apresentadas neste CEDF (fls. 458 e 459). As alterações se limitaram, respectivamente, à modificação da nomenclatura de Educação Artística para Artes no ensino fundamental e para Arte no ensino médio e correção da jornada escolar diária sem redução da carga horária anual.

Os alunos da Instituição Educacional, além da já mencionada gratuidade, recebem uniformes completos, agasalhos, material escolar, livros didáticos, materiais de higiene pessoal, além da assistência médica, odontológica, remédios, alimentação, abrigo e assistência hospitalar quando e se fizer necessária (fl. 344).

A avaliação da aprendizagem, em todos os cursos, atende ao disposto no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica, segundo a SUBIP/SEE-DF (fl. 445).

Ressalte-se que a instituição educacional, por meio de correspondência encaminhada a este CEDF (fl. 455) esclarece que no corrente ano está oferecendo o que denomina de “...*apoio assistencial e educativo à comunidade...*” para crianças de 2 a 5 anos de idade, oriundas de famílias carentes, enquanto os pais trabalham.



III-CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo sob comento, o parecer é por aprovar, para a Escola Vila das Crianças, mantida pelo Instituto Social das Irmãs de Maria de Bannent – ISMAB, ambas situada no Núcleo Rural Alagados, chácara 13-B, Santa Maria – Distrito Federal:

- a) a autorização para a oferta da Educação Infantil: creche para crianças de 2 e 3 anos e pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos;
- b) a autorização para a ampliação do atendimento, do ensino fundamental de 8 (oito) anos, a partir da 3ª série, em face de extinção, integralizando com as séries finais, já autorizadas;
- c) a autorização para implantação, de forma gradativa, do ensino fundamental de 9 (nove) anos;
- d) a autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao ensino fundamental – séries finais e ao ensino médio;
- e) a autorização de funcionamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área Gestão, Habilitação de Técnico em Secretariado;
- f) a aprovação da Proposta Pedagógica;
- g) a aprovação do Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, Área Gestão, Habilitação de Técnico em Secretariado;
- h) a aprovação das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a VIII do presente parecer:
 - I – Ensino Fundamental de 8 (oito) anos – (3ª e 4ª série);
 - II – Ensino Fundamental de 8 (oito) anos (5ª a 8ª);
 - III – Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
 - IV – Ensino Médio, operacionalizada nos anos de 2006 e 2007;
 - V – Ensino Médio (nova matriz);
 - VI – Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao ensino fundamental – série/anos finais;
 - VII – Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao ensino médio;
 - VIII – Habilitação Técnica de Nível Médio de Técnico em Secretariado.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 12 de junho de 2007.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e CEP e em Plenário
Em 12/6/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS			
Curso: Ensino Fundamental de oito anos – Séries Iniciais (3 ^a e 4 ^a)			
Regime: Anual Seriado			
Tempo: Integral			
Módulo Anual: 42 semanas			
Duração: 2 anos			
Turno: Diurno			
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Séries	
		3 ^a	4 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X
	Arte	X	X
	Educação Física	X	X
	Matemática	X	X
	Ciências	X	X
	História	X	X
	Geografia	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X
	Ensino Religioso	X	X
	Projetos Educacionais e Pedagógicos	X	X
Total semanal de módulos/aula		40	40
Total anual de horas/relógio		1400	1400
Observações:			
1. A jornada escolar é de 6h40 (seis horas e quarenta minutos) diárias, excluídos os 15 (quinze minutos) de intervalo no turno matutino e vespertino, 1h15 (uma hora e quinze minutos) para o almoço e 5 (cinco) minutos de intervalo entre as aulas em ambos os períodos.			
2. São oferecidos, semanalmente, de segunda a sexta, 40 (quarenta) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos cada.			
3. Horário de funcionamento: tempo integral/regime de internato: a) Matutino: das 8h às 11h45 b) Vespertino: das 13h às 16h45			
4. Os Projetos Educacionais e Pedagógicos são desenvolvidos de forma interdisciplinar e dinâmica, os quais estão ligados aos temas transversais, aos conteúdos programáticos de cada componente curricular das áreas do conhecimento, com ênfase em: meio ambiente e saúde, o mundo da cultura, comunicação, linguagem, trânsito, educação sexual, drogas, relações étnico-raciais, vida familiar e social, ética, estética, ciência e outros.			
5. Os sábados não são incluídos como dias letivos, mas como dias especiais de enriquecimento do currículo, onde são fornecidas inúmeras atividades integradoras da educação, tais como: música, canto, recreação, jogos, atividades aquáticas desenvolvidas na piscina da escola, lazer e campeonatos com culminância festiva.			
6. A Educação Física é componente curricular desenvolvido conforme legislação pertinente.			



MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS Curso: Ensino Fundamental de oito anos – Séries Finais Regime: Anual Seriado Tempo: Integral Módulo Anual: 42 semanas Duração: 4 anos Turno: Diurno					
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Séries			
		5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X
	Oficinas Profissionalizantes	X	X	X	X
Total semanal de módulos/aula		40	40	40	40
Total anual de horas/relógio		1400	1400	1400	1400
Observações: <ol style="list-style-type: none">1. A jornada escolar é de 6h40 (seis horas e quarenta minutos) diárias, excluídos os 15 (quinze) minutos de intervalo no turno matutino e vespertino, 1h15 (uma hora e quinze minutos) para o almoço e 5 (cinco) minutos de intervalo entre as aulas em ambos os períodos.2. São oferecidos, semanalmente, de segunda a sexta, 40 (quarenta) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, cada.3. Horário de funcionamento: tempo integral/regime de internato:<ol style="list-style-type: none">a) Matutino: das 8h às 11h45b) Vespertino: das 13h às 16h454. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas do conhecimento, dando ênfase: ao mundo do trabalho, à cultura, à comunicação, à linguagem, ao trânsito, à educação sexual, à saúde e educação preventiva, às drogas, ao meio ambiente, às relações étnico-raciais, à vida familiar e social, à ética, à estética, à ciência, à tecnologia e outros.5. Os projetos são desenvolvidos de forma interdisciplinar e dinâmica, os quais estão ligados aos temas transversais.6. A preparação básica para o mundo do trabalho é oferecida nas oficinas profissionalizantes de qualificação e capacitação, desenvolvidas nas instalações próprias da Vila das Crianças, integradas a todos os componentes curriculares que compõem as áreas do conhecimento, visando fornecer às educandas meios para progredir no trabalho.7. Os sábados não são incluídos como dias letivos, mas como dias especiais de enriquecimento do currículo, onde são oferecidas inúmeras atividades integradoras da educação, tais como: música, canto, recreação, jogos, atividades aquáticas desenvolvidas na piscina da escola, lazer e campeonatos com culminância festiva.8. A Educação Física é componente curricular desenvolvido conforme legislação pertinente.					



MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS Curso: Ensino Fundamental de 9 anos Regime: Anual Tempo: Integral Duração: 9 anos Módulo Anual: 42 semanas Turno: Diurno										
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Anos								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficinas Profissionalizantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Total semanal de módulos/aula		40	40	40	40	40	40	40	40	40
Total anual de horas/relógio		1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Observações: <ol style="list-style-type: none">1. A presente Matriz Curricular entrará em vigor a partir do ano de 2007, somente para os alunos do 1º ano; ou para aquelas alunas oriundas do Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos.2. A jornada escolar é de 6h40 (seis horas e quarenta minutos) diárias, excluídos os 15 (quinze) minutos de intervalo no turno matutino e vespertino, 1h15 (uma hora e quinze minutos) para o almoço e 5 (cinco) minutos de intervalo entre as aulas em ambos os períodos.3. São oferecidos, semanalmente, de segunda a sexta, 40 (quarenta) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos cada.4. Horário de funcionamento: tempo integral/regime de internato:<ol style="list-style-type: none">a) Matutino: das 8h às 11h45b) Vespertino: das 13h às 16h455. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas do conhecimento, dando-se ênfase: ao mundo do trabalho, à cultura, à comunicação, à linguagem, ao trânsito, à educação sexual, à saúde e educação preventiva, às drogas, ao meio ambiente, à educação ambiental, às relações étnico-raciais, à cultura afro-brasileira ao lado das indígenas, européias e asiáticas, à vida familiar e social, à ética, à estética, à ciência, à tecnologia e outros.6. Os projetos são desenvolvidos de forma interdisciplinar e dinâmica, os quais estão ligados aos temas transversais.7. A preparação básica para o mundo do trabalho é oferecida nas oficinas profissionalizantes de qualificação e capacitação, desenvolvidas nas instalações próprias da Vila das Crianças, integradas a todos os componentes curriculares, visando fornecer às educandas meios para progredir no trabalho.8. Os sábados não são incluídos como dias letivos, mas como dias especiais de enriquecimento do currículo, onde são fornecidas inúmeras atividades integradoras da educação, tais como: música, canto, recreação, jogos, atividades aquáticas desenvolvidas na piscina da escola, lazer e campeonatos com culminância festiva.9. A Educação Física é componente curricular desenvolvido conforme legislação pertinente.										



Anexo IV do Parecer nº 137/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR
- Operacionalizada em 2006 e 2007 -

Instituição Educacional: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS Curso: Ensino Médio Regime: Anual Seriado Duração: 3 anos Módulo Anual: 44 semanas Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X		X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			X	X	X
Ensino Religioso			X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			40	40	40
TOTAL ANUAL DE HORAS/RELÓGIO			1.466	1.466	1.466
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none">1. A jornada escolar é de 6h40 (seis horas e quarenta minutos) diárias, excluídos os 15 (quinze) minutos de intervalo no turno matutino e vespertino, 1h15 (uma hora e quinze minutos) para o almoço e 5 (cinco) minutos de intervalo entre as aulas em ambos os períodos.2. São oferecidos, semanalmente, de 2ª a 6ª feira, 40 (quarenta) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos cada.3. Horário de funcionamento: tempo integral/regime de internato: a) Matutino: das 8h às 11h45 b) Vespertino: das 13h às 16h454. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas do conhecimento, dando-se ênfase: ao mundo do trabalho, à cultura, à comunicação, ao trânsito, à educação sexual e reprodutiva, à saúde e educação preventiva, às drogas, à educação ambiental, às relações étnico-raciais, à cultura afro-brasileira ao lado das indígenas, européias e asiáticas, à vida familiar e social, à ética, à estética, à ciência, à tecnologia e outros.5. Os aspectos Filosóficos, Sociológicos e Psicológicos são tratados de forma interdisciplinar aos conteúdos dos componentes curriculares e dinamizados em projetos ligados aos temas transversais.6. A preparação básica para o trabalho é oferecida mediante oficinas profissionalizantes de qualificação e capacitação, desenvolvidas nas instalações próprias da Escola Vila das Crianças e integradas a todos os componentes curriculares que compõem as áreas do conhecimento.7. Os sábados não são incluídos nos dias letivos, mas como dias especiais de enriquecimento do currículo, onde são oferecidas inúmeras atividades integradoras da educação, tais como: música, canto, instrumentais, recreação, jogos, atividades aquáticas desenvolvidas na piscina da escola, lazer e campeonatos com culminância festiva.8. A Educação Física é componente curricular desenvolvido conforme legislação pertinente.					



Anexo V do Parecer nº 137/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS					
Curso: Ensino Médio					
Regime: Anual Seriado					
Duração: 3 anos					
Módulo Anual: 44 semanas					
Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Química	X	X	X
		Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol			X	X	X
Ensino Religioso			X	X	X
Oficinas Profissionalizantes			X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			25	25	25
TOTAL ANUAL DE HORAS/RELÓGIO			916	916	916
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none">1. A jornada escolar é de 4h10 (quatro horas e dez minutos) diárias, excluídos os 15 (quinze) minutos de intervalo no turno matutino, 5 (cinco) minutos de intervalo entre as aulas e 1h5 (uma hora e cinco minutos) para o almoço.2. São oferecidos, semanalmente, de 2^a a 6^a feira, 25 (vinte e cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos.3. Horário de funcionamento: a. Matutino: das 8h às 11h45 b. Vespertino: das 12h50 às 13h404. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas do conhecimento, dando-se ênfase: ao mundo do trabalho, à cultura, à comunicação, à linguagem, ao trânsito, à educação sexual, à saúde e educação preventiva, às drogas, à vida familiar e social, à ética, à estética, à ciência, à tecnologia e outros.5. O ensino e os conteúdos desenvolvidos de História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental são tratados como transversais, contextualizados, integrados aos diversos componentes curriculares, especialmente, os da área de ciências humanas, com igual valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias e asiáticas.6. A Educação Física é disciplina desenvolvida conforme legislação pertinente.7. A Escola Vila das Crianças, oferece a Educação Profissional Técnica de nível médio, concomitante ao Ensino Médio, com programação, currículo, matriz curricular e carga horária própria, aprovado pelo órgão competente da SEDF.8. A presente matriz curricular vigorará, a partir de sua aprovação pelo órgão competente da SEDF (prevista para 2007).					



Anexo VI do Parecer nº 137/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS					
Curso: Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental – Séries/Anos Finais					
Regime: Semestral					
Tempo: Integral					
Módulo Semestral: 21 semanas					
Duração: 4 semestres					
Turno: Diurno					
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Semestres			
		1º	2º	3º	4º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X
	Oficinas Profissionalizantes	X	X	X	X
Total semanal de módulos/aula		40	40	40	40
Total semestral de horas/relógio		700	700	700	700
Observações:					
1. A jornada escolar é de 6h40 (seis horas e quarenta minutos) diárias, excluídos os 15 (quinze) minutos de intervalo no turno matutino e vespertino, 1h15 (uma hora e quinze minutos) para o almoço e 5 (cinco) minutos de intervalo entre as aulas em ambos os períodos.					
2. São oferecidos, semanalmente, de segunda a sexta, 40 (quarenta) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos, cada.					
3. Horário de funcionamento: tempo integral/regime de internato:					
a. Matutino: das 8h às 11h45					
b. Vespertino: das 13h às 16h45					
4. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas do conhecimento, com ênfase em: ao mundo do trabalho, à cultura, à comunicação, à linguagem, ao trânsito, à educação sexual, à saúde e educação preventiva, às drogas, à vida familiar e social, à ética, à estética, à ciência, à tecnologia e outros.					
5. Os projetos são desenvolvidos de forma interdisciplinar e dinâmica, os quais estão ligados aos temas transversais.					
6. A preparação básica para o mundo do trabalho é oferecida nas oficinas profissionalizantes de qualificação e capacitação, desenvolvida nas instalações próprias da Vila das Crianças, integradas a todos os componentes curriculares que compõem as áreas do conhecimento, visando fornecer às educandas meios para progredir no trabalho.					
7. Os sábados não são incluídos como dias letivos, mas como dias especiais de enriquecimento do currículo, onde são fornecidas inúmeras atividades integradoras da educação, tais como: música, canto, recreação, jogos, atividades aquáticas desenvolvidas na piscina da escola, lazer e campeonatos com culminância festiva.					
8. A Educação Física é componente curricular desenvolvido conforme legislação pertinente.					
9. A Educação de Jovens e Adultos na Escola Vila das Crianças é destinada às alunas que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental, anos finais na idade própria, devendo ingressar somente aquelas com 14 anos completos no ato da matrícula.					



Anexo VII do Parecer nº 137/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS						
Curso: Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Médio						
Regime: Semestral						
Duração: 4 semestres						
Módulo Semestral: 22 semanas				Turno: Diurno		
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Semestres			
			1º	2º	3º	4º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X	X
		Biologia	X	X	X	X
		Física	X	X	X	X
		Química	X	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X	X
		Geografia	X	X	X	X
		Sociologia	X	X	X	X
		Filosofia	X	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		X	X	X	X	
Ensino Religioso		X	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			25	25	25	25
TOTAL SEMESTRAL DE HORAS/RELÓGIO			458	458	458	458
OBSERVAÇÕES:						
1. A jornada escolar é de 4h10 (quatro horas e dez minutos) diárias, excluídos os 15 (quinze) minutos de intervalo no turno matutino, 5 (cinco) minutos de intervalo entre as aulas e 1h5 (uma hora e cinco minutos) para o almoço.						
2. São oferecidos, semanalmente, de 2ª a 6ª feira, 25 (vinte e cinco) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos.						
3. Horário de funcionamento:						
a. Matutino: das 8h às 11h45						
b. Vespertino: das 12h50 às 13h40						
4. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas do conhecimento, dando-se ênfase: ao mundo do trabalho, à cultura, à comunicação, à linguagem, ao trânsito, à educação sexual, à saúde, à saúde e educação preventiva, às drogas, à vida familiar e social, à ética, à estética, à ciência, à tecnologia e outros.						
5. Os aspectos Psicológicos são tratados de forma interdisciplinar aos conteúdos dos componentes curriculares e dinamizados em projetos.						
6. O ensino e os conteúdos desenvolvidos de História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental são tratados como transversais, contextualizados, integrados aos diversos componentes curriculares, especialmente, os da área de ciências humanas, com igual valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias e asiáticas.						
7. A Educação Física é componente curricular desenvolvida conforme legislação pertinente.						
8. A Educação de Jovens e Adultos na Escola Vila das Crianças é destinada à aluna que se encontra em defasagem idade-série, obedecendo ainda a faixa etária para matrícula.						
9. A Escola Vila das Crianças oferece a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concomitante ao Ensino Médio ou equivalente, com programação, currículo, matriz curricular e carga horária própria, aprovada pelo órgão competente da SEDF.						
10. A Escola Vila das Crianças para o melhor desenvolvimento do currículo oferece 4 (quatro) semestres.						
11. A Educação de Jovens e Adultos na Escola Vila das Crianças é destinada às alunas que não tiveram acesso ao Ensino Médio na idade própria, devendo ingressar somente aquelas com 17 (dezessete) anos completos no ato da matrícula.						



Anexo VIII do Parecer nº 137/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA VILA DAS CRIANÇAS		
Curso: Técnico em Secretariado		
Modalidade: Educação Profissional Técnico de Nível Médio		
Área Profissional: Gestão		
Habilitação: Técnico em Secretariado		
Regime: Modular		
Duração: Módulos I e II		
Turno: Diurno		
Módulo I – Terminalidade		Carga Horária
Certificação: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio Assistente em Eventos		
Itinerário Formativo	Redação Comercial e Oficial	40
	Administração e Planejamento	50
	Matemática Comercial e Financeira	70
	Psicologia Organizacional	40
	Cerimonial e Protocolo	40
	Legislação profissional	40
	Informática Aplicada ao Secretariado	50
	Prática de Secretariado I	70
Total Semanal de Módulos/aula		24
Total Semestral de horas		400
Módulo II – Terminalidade		Carga Horária
Diplomação: Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio Técnico em Secretariado – CBO nº 3515-05		
Itinerário Formativo	Gestão de Pessoas	60
	Administração Financeira e Contábil	70
	Administração de Materiais e Produção	50
	Empreendimentos	40
	Marketing	40
	Inglês Instrumental	40
	Prática de Secretariado II	100
Total Semanal de Módulos/aula		24
Total Semestral de horas		400
Total Geral do Curso		800
Observações:		
1. A jornada escolar é de 3h20 (três horas e vinte minutos) diárias, excluídos os 15 (quinze) minutos de intervalo.		
2. São oferecidos, semanalmente, de segunda à sábado, 24 (vinte e quatro) módulos-aula de 50 (cinquenta) minutos cada.		
3. Os aspectos Filosóficos e Sociológicos são tratados de forma interdisciplinar aos conteúdos dos componentes curriculares.		
4. O presente curso é desenvolvido conforme legislação pertinente, sendo oferecido somente à aluna que já tenha concluído o Ensino Fundamental na Escola Vila das Crianças e esteja cursando, concomitantemente o Ensino Médio ou equivalente na Vila das Crianças, com matrículas distintas para cada curso.		
5. As Práticas de Secretariado I e II serão desenvolvidas ao longo dos respectivos módulos, e vivenciadas em situações reais nas instalações próprias da Escola Vila das Crianças, conforme explicitado no Plano de Curso.		
6. Horário de funcionamento:		
a) de segunda a sexta: das 13h45 às 17h20		
b) sábado: das 8h às 11h35		